

BANCA EXAMINADORA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA
DISCURSIVA

Concurso Público – Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina (CRMV-SC) –
Edital 001/2026

1. Finalidade

Este documento consolida os critérios objetivos adotados na avaliação da Prova Discursiva, para conhecimento dos candidatos. Seu objetivo é assegurar transparência, isonomia e uniformidade na atribuição das notas, em estrita observância às regras do edital regente.

2. Disposições gerais

- **Extensão.** O texto deve conter, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas. As linhas que excederem a trigésima não são consideradas na avaliação.
- **Identificação indevida.** Qualquer assinatura, marca ou sinal que permita identificar o candidato acarreta a atribuição de nota zero à prova.
- **Escala e arredondamento.** A nota varia de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída em intervalos de 0,5 (meio ponto). O resultado é arredondado para o múltiplo de 0,5 mais próximo.
- **Aprovação.** É considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).
- **Vernáculo.** A avaliação considera coerência, coesão, ortografia, concordância, pontuação e forma redacional, conforme detalhado no critério C4.

3. Critérios, bandas e distribuição da pontuação

A nota final corresponde à soma dos quatro critérios abaixo, cuja pontuação máxima totaliza 10,0 pontos. Cada critério é atribuído por bandas fixas, conforme o quadro a seguir:

Critério	Banda	Descritor de atribuição
C1 Domínio do conteúdo (máx. 6,0)	6,0	Pleno domínio do tema, com exatidão técnica e mobilização das citações legislativas/normativas exigidas no espelho de avaliação.
	3,0	Aderência ao tema e correto direcionamento conceitual, porém sem as citações legislativas/normativas exigidas (números de leis, artigos, resoluções).
	0,0	Fuga ao tema ou erro técnico grave que invalide a resposta. A banda 0,0 não anula a prova.

C2 Análise e argumentação (máx. 2,0)	2,0	Argumentação consistente e bem fundamentada, com profundidade na análise e clareza diante da problemática proposta.
	1,0	Argumentação parcial ou superficial, com fundamentação incompleta.
	0,0	Ausência de argumentação. O conteúdo nulo em C1 (0,0) não comporta argumentação intermediária ou plena.
C3 Estrutura, coesão e coerência (máx. 1,0)	1,0	Texto bem organizado, com introdução, desenvolvimento e conclusão, progressão temática e coesão entre os parágrafos.
	0,5	Organização parcial, com falhas de progressão ou de coesão.
	0,0	Texto sem estrutura identificável.
C4 Norma culta (máx. 1,0)	1,0	Domínio da norma culta — ortografia, acentuação, pontuação, concordância, regência e propriedade vocabular — com grafia legível.
	0,5	Desvios pontuais da norma culta ou grafia desordenada, porém decodificável.
	0,0	Desvios graves e recorrentes, ou trechos integralmente ilegíveis.
Total	10,0	Soma das bandas atribuídas aos critérios C1 a C4.

Para cargos cuja prova exija peça técnica específica (por exemplo, parecer), a estrutura avaliada no critério C3 é a própria do gênero textual solicitado no enunciado.

4. Diretrizes de calibração

As diretrizes a seguir uniformizam a aplicação das bandas e asseguram tratamento isonômico entre os candidatos:

- Calibração do C1 (citações exigidas). O texto que adere ao tema e conduz corretamente o raciocínio, mas não apresenta as citações legislativas ou normativas exigidas no espelho de avaliação (números de leis, artigos e resoluções), fica limitado à banda 3,0 no C1. A fuga ao tema ou o erro técnico grave que invalide a resposta conduzem à banda 0,0, sem, contudo, anular a prova.
- Vedação à dupla penalização. A limitação do C1 pela ausência de citações não rebaixa, por si só, a pontuação do C2, evitando que o mesmo fato seja penalizado duas vezes.
- Legibilidade da grafia. A grafia desordenada, porém decodificável, situa o C4 na banda 0,5. Os trechos integralmente ilegíveis conduzem o C4 à banda 0,0, e o respectivo conteúdo não é computado em C1 e C2. As linhas desconsideradas por ilegibilidade são registradas no parecer descritivo.

5. Casos de exceção e vereditos padronizados

Determinadas situações afastam a avaliação de mérito e recebem veredito padronizado, registrado de forma idêntica em todos os casos análogos:

Situação	Resultado	Parecer registrado
----------	-----------	--------------------

Ausência (folha em branco ou sem conteúdo avaliável)	Nota não atribuída — candidato ausente	<i>“Prova Discursiva: candidato ausente”</i>
Vício formal (texto com menos de 20 linhas)	Nota 0,00 (zero)	<i>“Prova Discursiva: vício formal - não observou o número mínimo de linhas”</i>
Identificação indevida	Nota 0,00 (zero)	<i>Parecer indicando a marca identificadora detectada</i>

As hipóteses de nota zero são taxativas: fora da ausência, do vício formal por inobservância do número mínimo de linhas e da identificação indevida, nenhuma outra situação autoriza zerar a prova. Em especial, a ilegibilidade parcial e a fuga ao tema refletem-se nas bandas dos critérios pertinentes, sem caracterizar vício formal nem nulidade.

6. Procedimento de avaliação

- **Transcrição.** Cada resposta manuscrita é transcrita com fidelidade, preservando o conteúdo original, para subsidiar a avaliação.
- **Avaliação em camadas.** A avaliação é conduzida por avaliador da Banca, com apoio de sistema de processamento, e submetida à homologação humana, garantindo dupla verificação.
- **Avaliação cega.** O avaliador desconhece a identidade do candidato e eventuais sugestões de nota do sistema de apoio, preservando a imparcialidade do julgamento.

Documento de divulgação dos critérios de avaliação da Prova Discursiva — Concurso Público CRMV-SC, Edital 001/2026.